

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

PROMULGADO PELO LEGISLATIVO DE  
ACORDO COM O ART. 52, PARÁGRAFO  
7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
DE VALENÇA - BA - IIIA.

**LEI MUNICIPAL Nº 2.807 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 2.713 de 29 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre o Programa Wi-Fi Comunitário nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Valença por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Fabricio Fonseca Lemos.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo Valenciano promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** O § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.713/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** .....

*§ 1º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi nas praças públicas, parques, pontos turísticos, e nas sedes das associações e/ou instituições e entidades com personalidade de assistência social sem fins lucrativos, desde que conveniadas ou parceiras do Município de Valença, em locais que haja viabilidade para instalação”.*

**Art. 2º.** O § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.713/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....

*§ 3º. A conexão do sinal Wi-Fi disponibilizada nos locais supramencionados será gratuita”.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA em 28 de dezembro de 2022.

  
**Fabricio Fonseca Lemos**  
Presidente

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454